

ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 22/2015

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **TVM TECNOLOGIA LTDA** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional **“KIT PASSAGEM”**, identificado pelo NCM 6810.91.00, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Kit passagem sem limites de comprimento e largura - composta por caixa tabuleiro cintada, com armadura estirada e ou protendida para confecção fundações rasas e profundas, blocos de coroamento, pegões/alas, tabuleiros de pontes e contenções verticais, com uso de elementos fibrosos e contra-flexa definida no processo construtivo de ferragens, que reduzem as deformações causadas pelos esforços solicitantes.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.org.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 08 de outubro de 2015.



Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

